



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006086
mm

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2023 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T, situada na Rua Garibaldi, nº 150, Vila Paulista, CEP 85.909-640, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.985/0001-87, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 18 de abril de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal